

SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Data, Hora e Local: Em 22 de novembro de 2022, às 10 horas, na sede social da SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única Acionista da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente – Hiroyuki Fujita; e Secretário – Yoshisato Esaka. **Ordem do Dia:** a Acionista da Companhia examinará e votará sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) a Acionista aprova a reforma do Estatuto Social da Companhia, com a seguinte alteração no Art. 16 (xxii): inclusão do termo "leasing" nos investimentos de TI a serem submetidos ao Conselho de Administração e substituição da expressão "últimos 5 exercícios sociais" por "em 5 exercícios sociais, em valor total", conforme apresentado, passando a ter a seguinte redação: Art. 16 (xxii): fazer investimentos em TI, novos ou renovações, incluindo compra ou leasing de hardware, software, redes e desenvolvimento de sistemas, em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em 5 exercícios sociais, em valor total igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). A apresentação realizada, referente à deliberação acima, ficará devidamente arquivada na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. São Paulo, 22 de novembro de 2022. **Mesa:** Hiroyuki Fujita - **Presidente:** Yoshisato Esaka - **Secretário:** **Acionista:** **H&PC BRAZIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, Por: Hiroyuki Fujita - **Diretor Presidente,** Por: Yoshisato Esaka - **Diretor Vice Presidente.** JUCESP nº 683.337/22-1 em 05.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>